



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Educação**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2019**  
**(COMISSÃO DE EDUCAÇÃO)**

Requer informações ao Ministro da Educação sobre a atual situação das políticas relativas à educação escolar indígena.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado Requerimento de Informação ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Educação “sobre a atual situação das políticas relativas à educação escolar indígena”, conforme REQ nº 162/2019, de autoria da Deputada Professora Rosa Neide, aprovado em reunião da Comissão de Educação realizada no dia 05 de junho do corrente.

**JUSTIFICAÇÃO**

Segundo dados do Censo Demográfico realizado pelo IBGE, a população indígena é de mais de 800 mil pessoas, com mais de 270 línguas faladas. No campo educacional, são mais de 3 mil escolas indígenas pelo país, com cerca de 18 mil professores e 254 mil alunos matriculados.

Sobre esta realidade (escolas não regularizadas, não funcionamento em estruturas adequadas, sem acesso à agua filtrada, esgoto e energia e materiais adequados), a Frente Parlamentar em Defesa da Escola Pública e em Respeito ao Profissional da Educação, promoveu uma palestra, recentemente, no âmbito da Comissão de Educação.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Educação**

A Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado por unanimidade no Congresso Nacional, estabeleceu no seu art. 8º que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE.

O PNE firmou que os entes federados devem estabelecer nos respectivos planos de educação estratégias que considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural. Ademais, todo o PNE reforça a atenção que merece ser dada aos povos indígenas e outros segmentos historicamente secundarizados nas políticas educacionais, seja na educação básica, seja na educação superior.

A secretaria que institucionalmente se responsabilizava pela educação escolar indígena no MEC, a Secadi, foi extinta já nos primeiros atos de governo, o que sugere uma forte mudança na condução das políticas para a inclusão educacional e reconhecimento das diversidades, notadamente aquelas direcionadas aos povos indígenas.

Diante desse cenário, requeremos informações, a partir das indagações que se seguem, sobre as políticas nacionais voltadas aos povos indígenas, se possível e quando couber, desagregadas por unidade federativa:

1.Quais iniciativas, ações e políticas voltadas à educação escolar indígena estão sendo desenvolvidas pelo MEC pelo país? Como atendem o estado de Mato Grosso?

2.Qual o volume de recursos foi aplicado, no período 2014-2018, em ações voltadas para a educação escolar indígena, no Brasil (e em Mato Grosso)?

3.Qual a previsão de recursos (e em quais ações) para os povos indígenas para o período 2019-2020, por parte do MEC?

4.Quais as dotações específicas destinadas para o estímulo à formação inicial e continuada de professores indígenas no Brasil (e em Mato Grosso), especialmente em relação às licenciaturas interculturais indígenas?

5.Quais iniciativas e valores estão previstos para execução em 2019 (Brasil e Mato Grosso):

a.em produção de material didático específico em línguas indígenas, bilíngues ou em português?



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Educação**

b.no apoio político-pedagógico aos sistemas de ensino para a ampliação da oferta de educação escolar em terras indígenas?

c.na promoção do Controle Social Indígena?

d.em formação inicial e continuada – magistério e licenciaturas interculturais:

6.Há, atualmente, acompanhamento e estímulo para a implementação dos territórios etnoeducacionais, de que trata o Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009?

7.Há estudos sobre (e/ou a intenção de induzir) adoção de concursos específicos para professores para atendimento da educação escolar indígena?

8.Como eventuais e/ou adicionais novas restrições orçamentárias impostas ao MEC atingem, por exemplo, os programas de assistência estudantil voltados ao estudantes indígenas?

Apesar de a educação indígena ter sido contemplada no Plano Nacional de Educação (PNE), o tema ainda não está fortalecido na agenda do país, e precisa permear o regime de colaboração específico para a implementação da modalidade, considerando, inclusive, a realidade dos territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade, conforme afirma o PNE.

É fundamental, assim, que o poder público promova formas de colaboração diferenciadas, fortaleça a educação nas próprias comunidades e que desenvolva materiais didáticos próprios. Que haja estímulo à formação dos professores e aos instrumentos de acompanhamento que considerem as especificidades territoriais, linguísticas e socioculturais dos diferentes povos indígenas, entre outras iniciativas.

Dante do exposto, apresento este requerimento de informações.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2019.

**Deputado Pedro Cunha Lima**

Presidente